



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 129ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e treze, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I nº. 119, na Ponta da Praia, em Santos/SP, realizou-se a 129ª Assembleia Geral Ordinária com a presença dos conselheiros e conselheiras, colaboradores e colaboradoras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Elza Pereira dos Santos e a Sra. 1ª Secretária Vanessa Marino Peres. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra para o Dr. Claudionor Mendonça dos Santos, promotor, Presidente do Movimento do Ministério Público Democrático, que prestou esclarecimentos sobre o Curso de Agentes da Cidadania e colocou-se à disposição para ministrar palestra no Curso de Promotoras Legais Populares. A seguir, a Presidente comunicou que a 130ª Assembleia Geral Ordinária será realizada dia 15 de julho de 2013 e a Reunião de Câmaras Setoriais será dia 29 de julho de 2013, e colocou em pauta o Item 1 – Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de maio de 2013 - a mesma foi aprovada sem ressalvas. Item 2 – Apresentação dos serviços da Rede de Atendimento de Saúde da Mulher por representantes da Secretaria Municipal de Saúde – A Sra. Angela Bellegarde e a Sra. Roseine Patella, psicólogas da Secretaria Municipal de Saúde, especializadas em epidemiologia, efetuaram a apresentação de informações sobre a saúde da mulher em Santos, baseadas em dados do Censo do IBGE 2010, no qual foi constatado que 54,2% da população de Santos são mulheres, além de verificar uma queda na taxa de natalidade. Do total de famílias cadastradas no SIAB – Sistema de Informação de Atenção Básica, 25,61% possuem plano de saúde e acessam os serviços da Rede Básica. Das gestantes atendidas na Rede Básica, 12,7% tem idade entre 10 e 19 anos, e 87,3% tem 20 anos de idade ou mais. A conselheira Marcella e a colaboradora Luci salientaram o fato de o IBGE não considerar a população de rua, e a Sra. Luci aproveitou a oportunidade para questionar se as pessoas estão tendo acesso ao Programa Bolsa Família e até mesmo às informações a respeito do Programa. Em relação ao óbito de mulheres, a Sra. Angela informou que a maioria das causas são por problemas circulatórios, neoplasias e problemas respiratórios. A Sra. Luci levantou a questão da cidade de Santos ter deixado de ser cidade turística para tornar-se quase que exclusivamente uma cidade portuária, prejudicando inclusive a qualidade do ar, e consequentemente afetando a saúde da população. Em seguida, a Sra. Angela sugeriu ao COMMULHER uma luta pela gratuidade da vacina contra o HPV. Relatou o aumento de casos entre os jovens. Salientou que entre as neoplasias, o maior índice é de câncer de mama. Com relação a AIDS, houve um aumento de 10% de 2011 a 2012 entre mulheres. Quanto à violência, informou que é um agravo de notificação compulsória, sendo em sua maioria casos de negligência, agressão física, violência sexual e suicídio. De 2008 a 2012 foram efetuadas 1719 notificações de violência. Comunicou que o objetivo do Milênio é a diminuição da mortalidade materno infantil e apresentou o Programa Mãe Santista, que é um programa de assistência à gestante, com acompanhamento de pré-natal, parto e puerpério, além de atendimento à criança, desde o nascimento até completar 24 meses. O desafio é a redução da mortalidade materno infantil, por meio de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

atendimento humanizado e qualificado. Existe parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Santos, que realiza a entrega de enxovais para as gestantes do Programa (Bolsa Maternidade com enxoval). A Sra. Luci elogiou o atendimento efetuado pela equipe do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento à população de rua e sugeriu a realização de teste durante o curso de Promotoras Legais. A Sra. Angela apresentou todas as unidades parceiras/conveniadas e contratualizações. A Sra. Dinalva questionou a ausência de dados psiquiátricos sobre as mulheres, sobretudo no que se refere aos casos de depressão. A seguir, a Sra. Inar Lopes, representante da comunidade cigana da região, sugeriu que houvesse um treinamento para lidar com as etnias, pois considerou que não existe um preparo para tratar determinados casos. Relatou ainda a dificuldade para conseguir atendimento. Após o término da explanação da Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista o tardar das horas, a Sra. Elza deliberou que os itens 3 e 4 da Pauta fossem discutidos na próxima Reunião de Câmaras Setoriais do COMMULHER, a ser realizada no dia 24 de junho de 2013. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, onde eu, Vanessa Marino Peres, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Elza Pereira dos Santos. Santos, 10 de junho de 2013.

Elza Pereira dos Santos

Presidente do COMMULHER

Vanessa Marino Peres

1ª. Secretária